

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras Viação e Interior

Necessidade da Administração: Processo de Dispensa de Licitação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de uma peça para manutenção da retroescavadeira placa IQZ6414 para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e para atender a secretaria das obras, na patrola placa PAC0002.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Westfália possui uma frota de máquinas e veículos utilizados na execução de serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de **agricultura e infraestrutura viária**, os quais demandam manutenção constante para garantir sua operacionalidade, segurança e eficiência.

No âmbito da **Secretaria Municipal da Agricultura**, verificou-se a necessidade de aquisição de pneus para a **retroescavadeira da marca JCB**, equipamento incorporado à frota municipal ao longo do exercício anterior e que, por esse motivo, não foi contemplado no planejamento anual de aquisições. O período compreendido entre os meses de **janeiro e março** concentra elevada demanda por serviços de **fechamento de silos**, atividade fundamental para o atendimento aos produtores rurais do município, tornando indispensável a plena disponibilidade do equipamento. Da mesma forma, a **Secretaria Municipal de Obras** enfrenta aumento na demanda por manutenção e recuperação das vias públicas, em razão do uso intensivo das **patrolas** atualmente em operação. Esse cenário resultou em desgaste acelerado dos pneus, superando as previsões iniciais de consumo e gerando a necessidade de reposição imediata para evitar a paralisação dos serviços.

Diante desse contexto, a aquisição de pneus mostra-se necessária para assegurar a **continuidade dos serviços públicos**, prevenir prejuízos à população e ao setor produtivo local, bem como garantir condições adequadas de trabalho e segurança na operação das máquinas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega deverá ser total, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Os materiais deverão ser entregues todos juntos, em até 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, com a devida apresentação da nota fiscal, nos locais indicados pela Administração Municipal.

O material fornecido deverá ser novo, de primeira qualidade, fabricado em conformidade com normas técnicas vigentes (como as diretrizes do DNIT e ABNT, quando aplicáveis) e estar livre de qualquer defeito de fabricação.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 14.133.

Obrigações da Contratada:

- a)** Manter o preço dos produtos até a emissão do empenho, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
 - b)** indicar preposto, bem como seu contato telefônico e eletrônico, para representá-la durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - c)** efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
 - d)** prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
 - e)** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;
 - f)** não caucionar ou utilizar o processo de dispensa de licitação para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão contratual;
 - g)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus funcionários durante a execução do processo de dispensa de licitação;
 - h)** relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do processo de dispensa de licitação.
 - i)** comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
- O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

Obrigações da Contratante

- a)** solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
- b)** fiscalizar o cumprimento processo de dispensa de licitação, por intermédio dos servidores designados;
- c)** verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições deste processo de dispensa de licitação, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;
- d)** efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
- e)** comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.

O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Rescisão:

O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4. QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente aquisição foram definidas com base na **necessidade imediata de reposição** dos pneus das máquinas atualmente em operação, considerando o estado de desgaste dos equipamentos, o aumento da demanda por serviços e a inexistência de saldo contratual vigente que contemple os itens necessários.

Para atendimento da **Secretaria Municipal da Agricultura**, estima-se a necessidade de aquisição de:

02 (duas) unidades de pneus medida 12.5/80-18, com 12 lonas, e

02 (duas) unidades de pneus medida 17.5-25, com 16 lonas, destinados à retroescavadeira da marca JCB.

Para atendimento da **Secretaria Municipal de Obras**, estima-se a necessidade de aquisição de:

06 (seis) unidades de pneus medida 14.00-24, com 16 lonas, destinados às patrôlas em operação.

As quantidades acima refletem a **necessidade mínima indispensável** para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, não se tratando de aquisição para formação de estoque, mas sim de reposição imediata dos pneus desgastados pelo uso intensivo das máquinas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a **continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais** executados pelo Município de Westfália, por meio da manutenção da plena operacionalidade das máquinas utilizadas pelas Secretarias Municipais da Agricultura e de Obras. Especificamente, espera-se:

assegurar o funcionamento adequado da **retroescavadeira da Secretaria da Agricultura**, possibilitando o atendimento da demanda de **fechamento de silos** no período de maior atividade; manter as **patrulas da Secretaria de Obras** em condições seguras e eficientes de uso, permitindo a execução contínua dos serviços de manutenção e recuperação das vias públicas;

evitar a paralisação de equipamentos por falta de pneus, reduzindo prejuízos à população e ao setor produtivo local;

garantir maior **segurança operacional** aos servidores responsáveis pela condução das máquinas;

assegurar o uso racional dos recursos públicos, por meio da aquisição da **quantidade estritamente necessária**, observando os princípios da eficiência e economicidade.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o atendimento do **interesse público**, a continuidade dos serviços municipais e o adequado suporte às atividades essenciais desenvolvidas pelas secretarias envolvidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

As Secretarias Municipais indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) orçamento de três empresas;
- b) ETP;
- c) Processo de dispensa de licitação;
- d) solicitação no sistema;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) ordem de compra;
- h) realização empenho;
- i) compra de das peças na empresa de menor orçamento;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação proposta refere-se à **aquisição de pneus novos**, não envolvendo diretamente atividades de obra, intervenção ambiental ou geração significativa de impactos ambientais durante sua execução.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, ao **descarte dos pneus inservíveis** substituídos, os quais, se realizados de forma inadequada, podem causar danos ao meio ambiente. No entanto, o Município adota procedimentos para o correto encaminhamento desses materiais, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis à destinação final de resíduos sólidos.

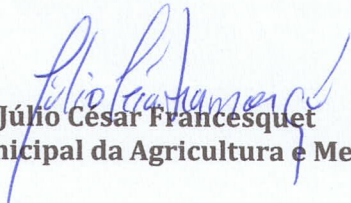
Ressalta-se que a utilização de pneus novos e adequados às especificações técnicas contribui para a **redução de riscos ambientais indiretos**, tais como vazamentos de óleo, aumento no consumo de combustível e falhas mecânicas decorrentes do mau funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são **mínimos e controláveis**, sendo mitigados por meio de práticas adequadas de gestão e destinação dos resíduos, bem como pela utilização racional dos equipamentos públicos.

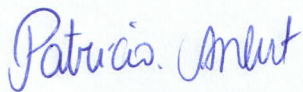
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.


Westfália, 19 de fevereiro de 2026.


Júlio César Francesquet
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Júlio César Francesquet
Sec. Mun. De Agricultura
e Meio Ambiente
WESTFÁLIA-RS


Patrícia Ahlert
Secretária Adjunta da Agricultura e Meio Ambiente

Patrícia Ahlert
Sec. Adj. De Agricultura
e Meio Ambiente
WESTFÁLIA-RS


Paulo Bagatini
Secretário Municipal de Obras